

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 30.07.0070

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
18.07.0004	18/07/2025	30/07/2025	110.952,26

CREDOR
AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

DADOS DA RETENÇÃO		
CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.102,37
1000.60.00.0.	ISS	3.328,57
Total da Retenção: (R\$)		9.430,94

HISTÓRICO

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06 A 30/06/2025 E NF 80.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 575.248.686-2 (CONST. MELHOR. HAB)	OUTROS	5521990000	101.521,32

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 30.07.0070

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
18070004	18/07/2025	GLOBAL	110.952,26	21.06.02/2022	21.06.02/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
30070070	110.952,26	110.952,26	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
30/07/2025	110.952,26	9.430,94	101.521,32

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.102,37
1000.60.00.0.	ISS	3.328,57
Total da Retenção: (R\$) 9.430,94		

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

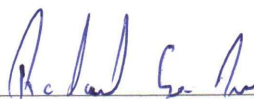
A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06 A 30/06/2025 E NF 80.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **RAFAEL GOMES DIOGENES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 575.248.686 2 (CONST. MELHOR. HAB)	OUTROS	5521990000	101.521,32

Jaguaribe, 30 de Julho de 2025



RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR(A)

CONVÊNIO 160/CIDADES/2022 - MAPP: 5383 - SACC: 1222219	
Objeto:	Construção e Melhoria Habitacional no Bairro Expedito Diógenes (mutirão) no município de Jaguaribe - CE
Dados Bancários:	575248686-2 CX (71.209-6 CAIXA ECONÔMICA)
Dados Do Credor:	A F CONSTRUÇÃO LTDA
Vigência do Convênio:	29/06/2022 A 25/11/2025

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 400.000,00
Proponente	R\$ 33.909,93
Total	R\$ 433.909,93

92,19% 387.582,93

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ 6,76
Saldo Contratual	R\$ 86.537,03
Falta Repasses	R\$ 87.582,93
Falta Contrapartida	R\$ -

Saldo em conta c/ investimento
15.165,02

Contrato 21.06.02/2022	R\$ 420.440,20	13.469,73
------------------------	----------------	-----------

MEDIÇÕES	
Data	Medições
02/06/2023	101.026,30
03/04/2024	121.924,61
	110.952,26
Total	333.903,17

%EXECUTADO
79,42%

REPASSES	
Data	Valor
14/12/2022	R\$ 100.000,00
22/03/2024	R\$ 50.000,00
27/03/2024	R\$ 50.000,00
02/05/2025	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 300.000,00

Contrapartida	
Data	Valor
30/06/2022	R\$ 8.477,48
13/09/2023	R\$ 25.432,45
Total	R\$ 33.909,93

Devolução Referente a não Aplicação	
Data	Valor
26/12/2023	R\$ 6.134,10
26/12/2023	R\$ 16,58
Total	R\$ 6.150,68

Total Repasses e Contrapartida	333.909,93
--------------------------------	------------

Rendimentos	
jul/22	56,67
ago/22	79,71
set/22	73,8
out/22	70,62
nov/22	70,92
dez/22	77,86
jan/23	78,47
fev/23	64,98
mar/23	83,84
abr/23	787,14
mai/23	967,01
jun/23	76,96
jul/23	79,74
ago/23	89,27
set/23	192,11
out/23	278,35
nov/23	255,18
dez/23	236,55
jan/24	319,72
fev/24	266,42
mar/24	355,66
abr/24	260,79
mai/24	140,51
jun/24	135,04
jul/24	156,7
ago/24	150,63
set/24	145,48
out/24	162,62
nov/24	139,06
dez/24	163,55
jan/25	179,72
fev/25	180,76
mar/25	178,19
abr/25	201,12
mai/25	1110
jun/25	1122,43
Total	9.007,58

2.350,30
269,85
442,96
37,04
1.083,25
2.366,73
10.720,14
806,05
9.448,61
5.280,80
39.622,23
722,00
647,97
5.317,37
3.116,00
31.657,34
1.870,62
669,93
361,90
46,01
209,19
300,57
321,96
38,85
95,28
38,61
117,81
77,34
105,84
75,93
40,95
63,30
1.386,51
1.807,22
408,15
121.924,61

Taxas	
jun/22	-36,5
jul/22	0,00
ago/22	0,00
set/22	0,00
out/22	0,00
nov/22	0,00
dez/22	0,00
jan/23	0,00
fev/23	0,00
mar/23	0,00
abr/23	0,00
mai/23	0,00
jun/23	0,00
jul/23	0,00
ago/23	0,00
set/23	36,50
out/23	0,00
nov/23	0,00
dez/23	0,00
jan/24	0,00
fev/24	0,00
mar/24	0,00
abr/24	0,00
mai/24	0,00
jun/24	0,00
jul/24	0,00
ago/24	0,00
set/24	0,00
out/24	0,00
nov/24	-453,12
dez/24	0,00
jan/25	0,00
fev/25	0,00
mar/25	0,00
abr/25	-453,12
mai/25	0,00
jun/25	0,00
Total	0,00

DO VLR BLV

Recurso devolvido pelo município



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

DID: 54362025

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Santo

UF: CE

CEP: 62970000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 1601 - Secretaria de Obras Públicas

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 4 - Administração

Dotação: 1013

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj\Atividade: 2115 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Obras Públicas

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 21.06.02/2022 - Licitação: 21.06.02/2022

Nº Empenho: 18070004 - Global

Nº Nota Fiscal: 80

Dt Emissão NF: 18/07/2025

Dt. Solicitação 18/07/2025
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 01/06 Á 30/06/2025

Vlr. Liquidação: R\$110.952,26

(CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53403	REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE	1	1,00	110.952,26	110.952,26

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Rafael Gomes DIOGENES
RAFAEL GOMES DIOGENES

Flavio de Nogueira Soares
Flavio de Nogueira Soares
CONTRATADO E LIQUIDADOR
GERAL DO MUNICIPIO
MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE
Técnico Data



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/3703/000575248686-2

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/07/2025 até: 30/07/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
25/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/07/2025	230716	DB OBT CE	101.521,32D	101.521,32D
30/07/2025	230716	DB OBT CE	9.430,94D	110.952,26D
30/07/2025	127381	DB OBT CE	101.521,32D	110.952,26D
30/07/2025	127383	DB OBT CE	9.430,94D	110.952,26D
30/07/2025	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	110.952,26C	0,00
30/07/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/07/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Operação realizada com sucesso!

OBT 20250729001450025 Autorizada com Sucesso

* es Diógenes

356

rsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair



Ajude-nos a melhorar o sistema.
Faça [aqui](#) a sua avaliação!

Home >> Pesquisar Ordem Bancária

Autorizar Ordem Bancária

N.º do Instrumento

Número da OBT

Fornecedor

Tipo OBT

Selecione o Tipo OBT

Data de Pagamento

dd / mm / aaaa



Pesquisar

Limpar

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
1222392	20250729001450015	R\$ 333.799,07	ARN Engenharia e Locações LTDA EPP	Pagamento a Fornecedor	30/07/2025	
1222392	20250729001450021	R\$ 34.652,80		OBT para Conveniente	30/07/2025	
1222219	20250729001450027	R\$ 9.430,94		OBT para Conveniente	30/07/2025	

1 1 a 3 de 3 | Página 1 de 1 | Registros por página: 8

Alexandre Gomes Diógenes

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Home >> Detalhes Ordem Bancária

Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OB #1127916

Nº do Instrumento: 1222219

Nº da OB: 20250729001450025

Tipo de OB: Pagamento a Fornecedor

Documento Liquidação: 80

Data do Pagamento: 30/07/2025

Valor da OB: R\$ 101.521,32

Domicílio Bancário

Banco:

Agencia: 0749

Conta: 1784

Denominação

Valor

Voltar

Alexandre Gomes Diógenes

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Home >> OBT > Pagamento ao Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBT

Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor

Situação da OBT: Autorizada

Nº Instrumento: 1222219

Nº da OBT: 20250723001448181

Dados Bancários do Convênio

Banco: Caixa Econômica
Federal

Agência: 0749 - 8

Conta: 0071209 - 6

Nº do Documento de Liquidação

80

Fornecedor

AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Nº da contratação

2106022022

Domicílio Bancário do Fornecedor*

Caixa Econômica Federal | Agência: 0749 -8 | Conta: 1784 - 9

Valor do Documento de Liquidação

R\$ 110.952,26

Data de Pagamento*

24/07/2025

Valor das Retenções

R\$ 9.430,94

Valor da OBT*

R\$ 101.521,32

Valor Líquido

R\$ 101.521,32

Valor a Pagar

R\$ 101.521,32

Valor Pago

R\$ 0,00

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007923

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
18/07/2025	18.07.0004	110.952,26	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 18/07/2025	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 110.952,26	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 80	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 18/07/2025	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 18/07/2025	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 8055041431917		

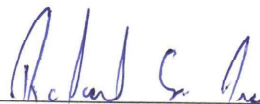
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06 A 30/06/2025 E NF 80.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Código	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
53403	REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SI	SERV	1	110.952,260	110.952,26	0

Jaguaribe, 18 de Julho de 2025



RAFAEL GOMES DIOGENES
LIQUIDANTE

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 18.07.0004

DADOS DO EMPENHO				
DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
18/07/2025	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.02/2022	21.06.02/2022	54362025
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO	
ÓRGÃO:	16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.:	16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE:	2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
NATUREZA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO:	91 OBRAS EM ANDAMENTO
FONTE:	17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO:	2 ESPECIAL
PCASP:	123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO			
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1013	113.770,51	110.952,26	2.818,25

DADOS DO CREDOR	
NOME:	AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J:	11.889.576/0001-78
C G F:	065967658
INSC.MUN.:	065967658
Telefone:	

HISTÓRICO DO EMPENHO
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53403	REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE	SERV	1	110.952,26	110.952,26
Total dos Itens: (R\$)					110.952,26

Eu, **RAFAEL GOMES DIOGENES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **18070004**. A(o) **18 de Julho de 2025**

CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Responsável pelo Setor

RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 54362025**Data:** 18/07/2025**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORTIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 1601 - Secretaria de Obras Públicas**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 04 - Administração**Dotação:** 1013**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 0002 - Apoio Administrativo**Proj\Atividade:** 2115 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Obras Públicas**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.02/2022 - Licitação: 21.06.02/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$110.952,26**Histórico**

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE	1,00	110.952,26	110.952,26

Ordenador

RAFAEL GOMES DIOGENES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ____/____/____

Visto: _____

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças
Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Centro
CNPJ: 07.891.666/0001-26



NFSe NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 80 SERIE: Única - Eletrônica Folha 1		17-Competência 2025.07	
		18-Data de Emissão: 18/07/2025 07:47:31	
		Código de Autenticação: 8055041431917	
1-Nome/Razão Social do Prestador 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI			
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO		3-CNPJ/CPF 11889576000178	
4-Endereço PINHEIRO BESSA, 07 CHICO ENEAS - ALTO SANTO CE			
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337	

DADOS DO TOMADOR - DESTINATÁRIO

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE		
11-E-mail		12-Estrangeira N

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. NO PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025 NÚMERO DO CNO 90.014.27828/76 NÚMERO DO CONVÊNIO 160/CIDADES/2022 NÚMERO DO CONTRATO 21.06.02/2022 ISS 100% = 110.952,26 X ALÍQUOTA 3% = 3.328,57 INSS 50% = 55.476,13 X ALÍQUOTA 11% = 6.102,37 <i>Vivian Daniela Costa Oliveira</i> VIVIAN DANIELA COSTA OLIVEIRA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CPF: 610.821.073-79 / PORTARIA: 244/2025 Atesto o recebimento dos () Produtos (x) Serviços Em: 18/07/25 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONV. Nº: 160/Cidades/2022 MAPP: 5383 CEDENTE: Sec. das Cidades.	110.952,26
16-Local da Prestação Jaguaribe-CE		ID 19006
21-CNAE/Serviço CNAE: 4120400->CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr		19-Valor Total da Nota 110.952,26

DEDUÇÕES / ISSQN

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 6.102,37	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
30-Valor do CSLL 0,00	31-Base de Cálculo - ISSQN 110.952,26	32-Álquota ISS 3,00 %	33-Valor do ISSQN 3.328,57
34-Modalidade Tributado FORA do Município	35-Retido NAO	36-Valor Líquido 104.849,89	

OBSERVAÇÕES

37-Observações DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 5098-9 CC: 0007108-0 COD. OBRA: 415 NR.ART: CE20251670277	38-Código da Obra 415
	39-Nº da ART CE20251670277

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município

RECIBO

A Empresa **AF CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, situada na Rua Pinheiro Bessa, nº 07, Chico Eneas, Alto Santo/CE, com CNPJ nº 11.889.576/0001-78, tendo seu responsável, o Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, com CPF de nº 477.420.703-91.

Recibi (emos) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, a importância de **R\$ 110.952,26 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)**, referente contratação de empresa apta a **Realização da Construção de Casas Populares na Sede, Junto a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato 21.06.02/2022, referente ao pagamento da nota fiscal nº 80.

Alto Santo – CE, ____ de ____ de 2025.

AF CONSTRUCAO
LTDA:1188957600
0178

Assinado de forma digital por AF CONSTRUCAO
LTDA:11889576000178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=ALTO SANTO,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=AF CONSTRUCAO
LTDA:11889576000178
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

AF CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 11.889.576/0001-78

ORDEM DE PARALISAÇÃO

 PREFEITURA DE JAGUARIBE	Ordem de Paralisação Nº 007 / 2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO	
Contratada: AF CONSTRUÇÃO LTDA	
CONTRATO	
21.06.02/2022	
Fiscal da obra	Gestor do Contrato
Titular: Absolon Cavalcante Mota Neto	Titular: Rafael Gomes Diógenes
A Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a Contratada supracitada a paralisação dos serviços objeto do Contrato n.º 21.06.02/2022, a partir de 02/06/2023. Os motivos da paralisação dos serviços são referentes a falta de repasse de recursos do convênio, necessitando aguardar para posteriormente reiniciar as atividades remanescentes. O prazo de paralisação será de 30 (trinta) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário). Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei n.º 8666/93.	

_____ de _____ de 20____



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO

DE ACORDO

AF CONSTRUÇÃO

LTDA:11889576000178

CONSTRUTORA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 013/2025	Modalidade de Licitação: Concorrência
--	--

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Nº DO CONTRATO: 21.06.02/2022	
CONTRATADO: AF CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES	
CNPJ: 11.889.576/0001-78	TELEFONE/E-MAIL: -
Autorizo a retomada da execução dos serviços abaixo discriminados	
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO	
VALOR DO ADITIVO:	
	PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (sessenta) Das.

Jaguaribe/CE, 28 de maio de 2025

RAFAEL
GOMES
DIOGENES:600
31308309

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOMES
DIOGENES:60031308309
Dados: 2025.07.22
11:04:29 -03'00'

CONTRATANTE

AF CONSTRUCAO
LTDA:11889576000178

Assinado de forma digital por AF CONSTRUCAO
LTDA:11889576000178
DN: cn=AF, ou=CP-Brasil, st=CE, h=ALTO SANTO, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=3145404000182, ou=empresarial, cn=AF CONSTRUCAO
LTDA:11889576000178
Versão do Atributo Assinado: 2025.001.20577

CONTRATADA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

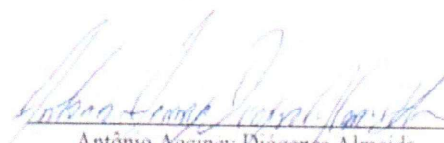


ADREÇA DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
21.06.02/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
21.06.02/2022	21.06.02/2022	18 de janeiro de 2023
Contratado		
AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Endereço		
Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
14.748.046/0001-06		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 420.440,20 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		180 (cento e oitenta) dias

Jaguaribe – CE, 18 de janeiro de 2023.


Carlos do Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Antônio Acirino Pinheiro Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.06.02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO COM AF CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Joana Lara Barreira Guedes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **AF CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osório Martins, 74, Centro – Alto Santo/CE, CEP: 62970-000, representada por seu sócio administrativo, o **Sr. Antônio Acciney Diógenes Almeida**, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.02/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 11 (onze) meses. Portanto, terá vigência a partir de 30 de novembro de 2024 até 30 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

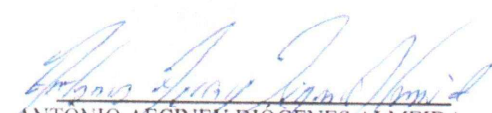
4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 29 de Novembro de 2024.

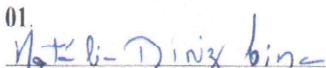


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
SECRETÁRIA ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.



ANTÔNIO AÉCINEY DIÓGENES ALMEIDA
AF CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 06292345399

02.

CPF: 041 098 94313





PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 21.06.02/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO COM A EMPRESA AF
CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº **21.06.02/2022**, Processo nº **21.06.02/2022**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 21.06.02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 420.440,20 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos.

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecendo as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 97 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita execução das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrecorrível durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
3.1.0024.482.16.01.06	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Comissão da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.02/2022**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratamentos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

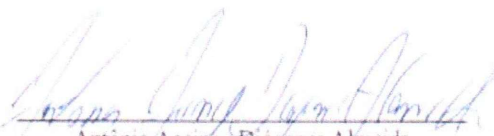
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.02/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

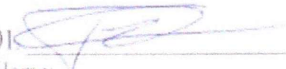
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 18 de janeiro de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Antônio Acciuey Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS.

01. 
Nome: _____
CPF: 025.302.697-86

02. 
Nome: _____
CPF: 062.923453-39



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.014.27828/76

Nome da obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA

Data do cadastramento
23/03/2023 13:47

Origem do cadastramento
e-CAC

Tipo Zona
Não informado

ART
CE20231174860

RRT

CIB

Cadastro Imobiliário

Data do início da obra
21/03/2023

CNAE
4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação
Ativa

Data
21/03/2023

Endereço

País
BRASIL

Município
JAGUARIBE

UF
CE

CEP
63475000

Bairro
CENTRO

Logradouro
RUA SENADOR FERNANDES TAVORA

Número
SN

Responsável

Nome
AF CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ
11.889.576/0001-78

Vínculo
Dono da obra

Data de início da responsabilidade
21/03/2023

Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Mista	10.000,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
10.000,00 m²

**EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO
LTDA**

CNPJ: 11.889.576/0001-78
CONTRATO: 21.06.02/2022

CONVENIO: 160/CIDADES

DADOS DA MEDICAÇÃO	
MEDICAÇÃO N° 03	1
DATA DA EMISSÃO: 15 DE JULHO DE 2025	
PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025	

VALORES	
VALOR DO CONTRATO	420.440,20
ADITIVO	
TOTAL	420.440,20
MEDICAO ACIMULADA ANTERIOR	222.950,91
MEDICAO ACIMULADA ATUAL	331.905,17
VALOR DA MEDICAO ATUAL	118.952,26
VALOR CONTRATUAL	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ORÇAMENTO CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALOR FINANCEIRO			INDICADORES PERCENTUAIS		
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDICÃO ATUAL	MEDICÃO ANTERIOR	MEDICÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMUL.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMUL.	REALIZADO ACUMULADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				21.520,46									86.537,47
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE	M2	433,26	7,48	3.240,78									
1.2	PLACARTE	M2	22,44	186,18	4.177,88									
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	2.350,30	14.101,80									
2	MOVIMENTO DE TERRA				4.516,51									
2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E	M3	48,08	33,07	1.623,08									
2.2	CONTROLE E MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	47,70	56,00	2.671,20									
2.3	TERRA ATE 2M	M3	47,70	56,00	2.671,20									
3	REVERTEO C/COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,84	32,49	222,23									
3.1	SICONTROLE, MATERIAL DA VALA													
3.1	FUNDACOES E SUPERESTRUTURA				20.699,90									
3.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUCLO	M3	8,64	752,26	6.499,53									
3.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA	M3	27,30	520,16	14.200,37									
3.2	ARGAMASSADA													
3.2.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA	M	454,50	70,76	32.160,42									
3.3	MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AT 0,90/20													
3.3.1	LAJE SERVIÇO	M2	22,32	155,01	3.459,82									
3.3.1	LAJE SERVIÇO	M2	22,32	155,01	3.459,82									
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				54.537,47									
4.1	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICA FURADO	M2	474,96	73,53	34.923,81									
4.1	HIDRATADA ESP =10cm(12,8)													
4.2	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICA FURADO	M2	152,28	128,60	19.613,66									
4.2	(9x19x19cm) CARGAMASSA MISTA DE CAL													
5	ESQUADRIAS													
5.1	JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10m - MADEIRA	UN	18,00	411,37	7.404,66									
5.2	MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR													
5.3	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	0,96	352,80	338,78									
5.3	NATURAL/FOSC. DE CORRER. COM BANDEIROLA E/OU PETTORIL, SEM VÍDRO -													
5.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,96	188,47	180,93									
5.4	40mm COLCOADO	UN	18,00	958,67	17.259,66									
5.5	COMPLETA	UN	12,00	927,63	11.131,56									
6	PORTA EXTERNA DE CIMENTO USA COMPLETA													
6.1	UMA FOLHA (0,80X2,10m)	UN												
6.2	SISTEMA DE COBERTURA				61.489,30									
6.2	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA)	M2	318,78	186,44	59.433,34									
6.3	CUMEREA TELHA CERÂMICA EMBOCADA	M	33,18	32,64	1.083,00									
6.3	BEIRA EBCA EM TELHA COLONIAL	M	66,30	14,66	977,98									
7	FORRO				17.26,64									

Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 07:55:38 -03'00'

Assinado de forma digital por RAFAEL GOMES
DIOGENES:60031308309
Dados: 2025.07.22 11:02:45 -0300

Page 1

[illegible]

AF
CONSTRUCAO
LTDA:11889576
000178

Assinatura digitalmente por 
 CN=CONSTRUCAO LTDA;118895766000178
 M=C=BR;O=ICP-Brasil,S=C=E,L=ALTO
 S=ANTO,OU=Secretaria da Cincia Feder
 do Brasil - TRB,CU=PR-B e CNPJ A1. OU
 3101448000182,OU=presencial,CN=AF
 CN=CONSTRUCAO LTDA;118895766000178
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Font: Pdf Reader Versão: 2025.1.0

AF CONSTRUÇÃO CNPJ 11.889.576/0001-78 OBA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTU A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO	EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES	
	LTD A		MEDIÇÃO Nº 03			420.440,28
CNPJ 11.889.576/0001-78 CONTRATO 21086202022 CONVENIO 160/CIDADES		DATA DA EMISSÃO: 15 DE JULHO DE 2025 PERÍODO 01/06/2025 A 30/06/2025		VALOR DO CONTRATO		
				ADITIVO	420.440,28	
				MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR	222.950,91	
				MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL	333.903,17	
				VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL	170.952,28	
				SALDO CONTRATUAL	86.537,03	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDICAO ATUAL	MEDICAO ANTERIOR	QUANTIDADES ACUMULADA	MEDICAO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MES	VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS		
			QUANT.	PREÇO UNITARIO						PREÇO TOTAL	VALOR R\$ ACUMULANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADO DO MES	REALIZADA ACUMANT.
7.1	FORRO PVC - LAMERI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	26,92	67,00	1.736,64	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
3	SISTEMA DE RIOS				24.634,95									
3.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	12,30	648,46	7.976,06	8,20	12,30	2.658,69	5.317,37	R\$ 7.976,06	33,33%	66,67%	100,00%	
3.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENETRAR. TRAÇO 1:4. ESP = 1,5cm	M2	246,52	82,79	12.961,00	-	246,52	12.961,00	-	R\$ 12.961,00	100,00%	0,00%	100,00%	
8.3	CERÂMICA ESMALTADA REFITICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA DE 30x30cm (900 cm²)	M2	25,92	130,74	3.388,78	-	25,92	3.388,78	-	R\$ 3.388,78	100,00%	0,00%	100,00%	
8.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	25,92	114,91	308,71	-	25,92	308,71	-	R\$ 308,71	100,00%	0,00%	100,00%	
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				69.846,97									
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENETRAR. TRAÇO 1:3. ESP = 5mm (P/ PAREDE)	M2	1.045,86	7,60	7.948,54	54,10	1.045,86	411,16	7.537,38	R\$ 7.948,54	5,17%	94,83%	100,00%	
9.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENETRADA. TRAÇO 1:6	M2	969,30	48,59	47.466,01	323,10	969,30	15.828,67	31.657,34	R\$ 47.466,01	33,33%	66,67%	100,00%	
9.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENETRAR. TRAÇO 1:5	M2	76,56	36,65	2.806,92	25,52	76,56	935,31	1.870,62	R\$ 2.805,93	33,33%	66,67%	100,00%	
9.4	CERÂMICA ESMALTADA REFITICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA DE 30x30cm (900 cm²) - PÉDISELA P/ PAREDE	M2	76,56	139,69	10.664,67	50,50	50,50	7.054,35	-	R\$ 7.054,35	65,96%	0,00%	65,96%	
9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (930 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	76,56	114,91	911,83	-	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
10	PINTURAS E ACABAMENTO				21.129,95									
10.1	PINTURAS ACRÍICA 1 DEMAO EM PAREDES EXTERNAS	M2	269,82	17,80	4.802,80	-	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
10.2	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMAO EM PAREDES INTERNAS	M2	699,48	19,67	13.756,77	-	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
10.3	ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	100,80	25,48	2.568,38	-	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				5.126,93									
11.1	TUBO PVC SOLID. MARROM D= 25mm (3/4")	M	145,32	9,22	1.338,93	72,66	145,32	669,93	-	R\$ 1.339,85	50,00%	50,00%	100,00%	
11.2	TUBO PVC SOLID. MARROM D= 32mm (1")	M	50,56	14,31	723,80	25,29	50,56	361,90	361,90	R\$ 723,80	50,00%	50,00%	100,00%	
11.3	TUBO PVC SOLID. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	4,32	21,30	92,02	2,16	4,32	46,01	46,01	R\$ 92,02	50,00%	50,00%	100,00%	
11.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	6,00	69,73	418,38	3,00	6,00	209,19	209,19	R\$ 418,38	50,00%	50,00%	100,00%	
11.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	6,00	100,19	601,14	3,00	6,00	300,57	300,57	R\$ 601,14	50,00%	50,00%	100,00%	
11.6	REGISTRO DE PRESSAO C/ANOPLA C/GRAMDA D=25MM (1")	UN	6,00	107,32	643,92	3,00	6,00	321,96	321,96	R\$ 643,92	50,00%	50,00%	100,00%	
11.7	REGISTRO DE ESFERA COM BOMBLETA 1/2"	UN	6,00	42,85	77,70	3,00	6,00	38,85	38,85	R\$ 77,70	50,00%	50,00%	100,00%	
11.8	BOCA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1x3/4"	UN	24,00	7,94	190,56	12,00	24,00	95,28	95,28	R\$ 190,56	50,00%	50,00%	100,00%	
11.9	DELIHO PVC SOLDAVEL 25MM	UN	54,00	1,43	77,22	27,00	54,00	38,61	38,61	R\$ 77,22	50,00%	50,00%	100,00%	
11.10	DELIHO 45 PVC SOLDAVEL D=32mm (1")	UN	16,00	13,09	209,45	9,00	19,00	117,81	117,81	R\$ 209,62	50,00%	50,00%	100,00%	

**RAFAEL
GOMES
DIOGENE**
S.600313
08309

Assinado de
forma digital
por RAFAEL
GOMES
DIOGENES:600
1308309
Data: 2025.07.22
11:02:57 -03'00'

ABSOLON
CAVALCANT
MOTA

NETO:03183275384

AF
CONSTRUCAO
LTD.A:11889576
000178

Assinado digitalmente por AF
CONSTRUCAO LTDA.:1188957600178
NO: C=BR, O=CNC-Brasil, S=CELT, I=AU
do Brasil - FPE, OU=CP-1, OU=0
310140400001182, OU=presencial, CN=AF
CONSTRUCAO LTDA.:11889576000178
Assinatura do autor: Dados desconhecidos

Local: PDF, Render Versão: 2025.1.0

Assinado digitalmente por AF
CONSTRUCO LTDA:11868576030178
MD: C=BR, O=CP-Bras, S=CE, L=ALTO
SANTO, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, CN=RF8-B-CPNJ A1
31014004000182, OU=Presencial, CN=AF
CONSTRUCO LTDA:11868576030178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte Pdf: Render Versão: 2025.1.0

CNPJ 11.889.576/0001-78 GRUPO CONSTRUTORA DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO				EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA				DADOS DA MEDIÇÃO				VALORES			
ITEM				ORÇAMENTO CONTRATUAL		QUANTIDADES		VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS					
DESCRIÇÃO				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDÇÃO ATUAL	MEDÇÃO ANTERIOR	MEDÇÃO ACUMULADA	MEDÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MES	VALOR R\$ ACUMULANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MES	REALIZADA ACUMANT.	REALIZADO ACUMULADO
UNID.				QUANT.											
11.11	JOELHO 90 PVC SOLID/ROSCA, D=25mmX3/4"	UN	12,00	12,89	154,68	6,00		9,00	12,00	77,34	77,34	R\$ 154,68	50,00%	50,00%	100,00%
11.12	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLID/ROSCA D=25mmX1/2"	UN	18,00	11,76	211,68	9,00		9,00	18,00	105,84	105,84	R\$ 211,68	50,00%	50,00%	100,00%
11.13	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 40X32MM	UN	6,00	25,31	151,86	3,00		3,00	6,00	75,93	75,93	R\$ 151,86	50,00%	50,00%	100,00%
11.14	PARA AGUA FRIA	UN	6,00	13,95	81,90	3,00		3,00	6,00	40,95	40,95	R\$ 81,90	50,00%	50,00%	100,00%
11.15	TE PVC SOLID MARRON D= 32mm (1")	UN	12,00	10,55	126,60	6,00		6,00	12,00	63,30	63,30	R\$ 126,60	50,00%	50,00%	100,00%
12	INSTALAÇÕES SANITARIAS				11.891,44					-	-				
12.1	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	42,80	16,44	705,28	14,30		28,60	42,80	225,09	470,18	R\$ 705,27	33,33%	66,67%	100,00%
12.2	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	M	37,50	22,87	857,53	12,50		25,00	37,50	285,38	571,75	R\$ 857,53	33,33%	66,67%	100,00%
12.3	JOELHO 45 PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4")	M	101,82	40,48	4.121,67	33,94		67,88	101,82	1.373,93	2.747,78	R\$ 4.121,57	33,33%	66,67%	100,00%
12.4	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	24,00	18,25	438,00	8,00		16,00	24,00	146,00	292,00	R\$ 438,00	33,33%	66,67%	100,00%
12.5	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	6,00	20,46	122,76	2,00		4,00	6,00	40,92	81,84	R\$ 122,76	33,33%	66,67%	100,00%
12.6	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	36,00	15,75	567,00	12,00		24,00	36,00	189,00	378,00	R\$ 567,00	33,33%	66,67%	100,00%
12.7	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	UN	18,00	16,95	305,10	6,00		12,00	18,00	101,70	203,40	R\$ 305,10	33,33%	66,67%	100,00%
12.8	JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=100mm (4")	UN	6,00	34,72	208,32	2,00		4,00	6,00	59,44	138,88	R\$ 208,32	33,33%	66,67%	100,00%
12.9	CABA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA DECA)	UN	12,00	45,55	546,60	6,00		6,00	12,00	273,30	273,30	R\$ 546,60	50,00%	50,00%	100,00%
12.10	DECA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PIESGOTO, 100X50mm (4"X3")-CANIS	UN	6,00	48,24	289,44	3,00		3,00	6,00	144,72	144,72	R\$ 289,44	50,00%	50,00%	100,00%
12.11	TÉ PVC BRANCO PIESGOTO D=50MM (2") JUNTAS SOLD.	UN	6,00	22,53	135,18	3,00		3,00	6,00	57,59	67,59	R\$ 135,18	50,00%	50,00%	100,00%
12.12	LULA SIMPLES PVC BRANCO PIESGOTO 100mm (4")	UN	12,00	22,80	274,80	6,00		6,00	12,00	137,40	137,40	R\$ 274,80	50,00%	50,00%	100,00%
12.13	LULA SIMPLES PVC BRANCO PIESGOTO 50mm (2")	UN	30,00	10,91	327,30	15,00		15,00	30,00	163,65	163,65	R\$ 327,30	50,00%	50,00%	100,00%
12.14	CABA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	M2	4,32	244,62	1.056,76					-	-				
12.15	CABA DE GORRURA EM PVC COM CESTO 18L	UN	6,00	322,60	1.935,60					-	-				
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				16.792,38					-	-				
13.1	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SCOLUNA CORTINEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	557,02	3.342,12					-	-				
13.2	CORTINEIRO PLASTICO (INSTALADO)	UN	6,00	12,70	76,20					-	-				
13.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAÇA ACOPLADA	UN	6,00	911,35	5.468,10					-	-				
13.4	SIFÃO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	12,00	29,82	359,84					-	-				
13.5	CABA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP 310 ATÉ 500 L, COM TAMPA	UN	6,00	277,64	1.665,84	6,00			6,00	1.665,84	-				
13.6	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0,50m) COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLASTICO - PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1.30X0,50m	UN	6,00	193,67	1.162,02					-	-				
13.7	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1.30X0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	238,73	1.432,38					-	-				
13.8	PORTA PAPEL METALICO	UN	6,00	37,86	227,88					-	-				

THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336 -0300

RAFAEL GOMES DIOGENES:609 031308309

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

AF CONSTRUÇÃO LTDA:11889576 000178

AF CONSTRUÇÃO LTDA:11889576 000178

CNPJ 11.889.576/0001-78

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO
LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78
CONTRATO 02106.02/2022
CONVENIO: 160/CIDADES

DADOS DA MEDICAÇÃO	
MEDICAÇÃO N° 03	
DATA DA EMISSÃO: 15 DE JULHO DE 2025	
PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025	

VALORES	
VALOR DO CONTRATO	420.440,21
ADITIVO	
TOTAL	420.440,21
MEDICAO ACUMULADA ANTERIOR	222.950,9
MEDICAO ACUMULADA ATUAL	333.903,11
VALOR DA MEDICAO ATUAL	110.952,21
SALDO CONTRATUAL	86.537,01

[illegible]

Assinado de forma digital
por THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17
07:56:17 -03'00'

**RAFAEL
GOMES
DIOGENES:6
0031308309**

[illegible]

AF
CONSTRUCAO
LTD.A:11889576
000178



EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

MEMORIAL DE CÁLCULO

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por
THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.22 13:29:55 -03'00'

AF CONSTRUCAO
LTDA:118895760
00178

Assinado de forma digital por AF
CONSTRUCAO LTDA:118895760001-78
DN: c=BR, ou=AF-Brasil, st=CE, s=ALTO SANTO,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=31 01 4048000182,
ou=presencial, cn=AF CONSTRUCAO
LTDA-118895760001-78
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20277

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



01/06/2025 a 30/06/2025

3ª medição

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Quant = 1 mês

3.0 FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA

3.3.1 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m
3,72*4,60=17,12 m²

4.0 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm
C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)
Total 5,96*5,00= 29,82 m²

4.2 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm
C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm
Total = 3,25*3,00=9,76 m²

5.0. ESQUADRIAS

5.1 JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA -
PADRÃO POPULAR
Total=18 um

5.2 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER,
COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E
MONTAGEM
=0,16*6,00=0,96 un

5.3 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO
=0,16*6,00=0,96 um

5.4 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA
Total =18 um

6.0 SISTEMA DE COBERTURA

6.1 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA
(5,1*8,53)+(2,52*3,82)=53,13*2=106,26 m²

6.2 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA
11,06 m

6.3 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL
22,10 m

8.1 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

THIAGO
DOUGLAS DA
COSTA:0335759
0336
Assinado de forma
digital por THIAGO
DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.22
13:30:09 -03'00'

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:03163275384

AF
CONSTRUÇÃO
LTDA:1188957
6000178
Assinado de forma digital por AF
CONSTRUÇÃO LTDA:11889576000178
DN: c=BR, o=AF CONSTRUÇÃO LTDA, ou=AF CONSTRUÇÃO
LTDA, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - FIB, ou=BR e CNPJ A1,
ou=31014048000182, ou=pessoal,
c=BR, o=AF CONSTRUÇÃO
LTDA:11889576000178
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20577

RAFAEL
GOMES
DIOGENE
S:600313
08309
Assinado de
forma digital por
RAFAEL GOMES
DIOGENE
Dados:
2025.07.22
11:25:37 -03'00'



01/06/2025 a 30/06/2025

3ª medição

$(4,32+11,35+7,68+7,68+6,17+3,72)*0,05=2,05*2,00=4,10m^3$

8.2 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm

$(4,32+11,35+7,68+7,68+6,17+3,72)*6,00=245,52m^2$

8.3 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO

$=4,32*6=25,92m^2$

8.4 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

$=4,32*6=25,92m^2$

9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

9.1 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

$(11,2*2,55)-(1,4*1,1)-(0,8*2,1)=25,34*2,13=54,10m^2$

9.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6

$(20,54*2,55)-(1,4*1,1)-(0,8*2,1*5)+(8,4*2,55)-(0,4*0,4)-(0,8*2,1)+5,8*2,55-(0,8*2,1)+(2,64*(3,36+2,55)/2)+((0,12+3,2+0,12+1,8+0,12+2,45+0,12)*2,55)+(1,4*(3,05+2,55)/2)+(2,5*2*3,05)+(3,42*(3,85+3,05)/2)-(0,8*2,1)-(1,4*1,1*3)-(0,4*0,4)=(120,1-12,40)*3=323,10m^2$

9.3 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5

$(12,76*2,00)=25,52m^2$

9.4 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

$(3,96*12,76)=50,50m^2$

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON
CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=AF CONSTRUÇÃO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ
AT: 04=EM BRANCO, OU=1014048000182,
OU=Assinatura, C=BR, O=ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
Resolução: 2025.07.22 13:30:21
Localização:
Fim: PDF Reader Versão: 2025.1.0

AF
CONSTRUÇÃO
LTDA:118895
76000178

Assinado de forma digital por AF
CONSTRUÇÃO LTDA:11889576000178
DN: c=BR, o=AF CONSTRUÇÃO, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ
AT: ou=01014048000182,
ou=Assinatura, ou=AF CONSTRUÇÃO
LTDA:11889576000178
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20577

THIAGO DOUGLAS
DA
COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por
THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.22 13:30:21
-03'00'

RAFAEL
GOMES
DIOGENES:
600313083
09

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOMES
DIOGENES:600313
08309
Dados: 2025.07.22
11:25:47 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

415

DATA APROVAÇÃO

18/01/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2025

ENDEREÇO

PRA SENADOR FERNANDES TAVORA , Nº SN

COORDENADAS

LONGITUDE:

LATITUDE:

BAIRRO

CENTRO

NATUREZA DA OBRA

CONSTRUÇÃO

USO

INSTITUCIONAL

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

CREA/CAU

RNP 061572761-1

ART

CE 20220922778

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

CREA/CAU

RNP 2115018028

ART

CE 20231174860

CPF:

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
415	245,58 m²	245,58 m²	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL
					0000000000

VALOR DA OBRA

420.440,20

DATA DO INÍCIO DA OBRA

23/01/2023

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

31/12/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 16 DE Julho DE 2025

CÓD DE VALIDAÇÃO: 00001321W11100000415



Scanei para validar
este documento

Joana Lara Barreira Guedes
Secretária Municipal de Habitação e
Urbanismo
PORTARIA 012/2025 C/P 049.685.113-61

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251670277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231174860

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: 21.06.02/2022

Celebrado em: 18/01/2023

Valor: **R\$ 420.440,20**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: 23/01/2023

Previsão de término: 30/10/2025

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	245,58	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	245,58	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	245,58	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	245,58	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	245,58	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Aditivo: 2º TERMO ADITIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

RNP: 2115018028

Data: 16/07/2025 09:52:41

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.678.903-36

RAFAEL GOMES DIOGENES60031308309
Autenticado de forma digital por RAFAEL GOMES
DIOGENES60031308309
Data: 2025.07.17 11:16:04 - 02/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7W0c8
Impresso em: 16/07/2025 às 09:52:41 por : ip: 177.37.241.172

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251670277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231174860

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 25/06/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7W0c8
Impresso em: 16/07/2025 às 09:52:41 por: , ip: 177.37.241.172

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faieconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 99.985,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: **01/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.692726, -38.621989**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61z0A
Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: ip: 187.19.232.168

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM PARA ASSESSORIA TÉCNICA, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICAS, JUNTO A SECRET

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO: 03183275384

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

RAFAEL GOMES DO CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 600.713.083-08 PORTARIA 221/2025

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em nome do site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 07/02/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8217673183

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61z0A
Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: , lp: 187.19.232.168

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

relacionamento@crea-ce.org.br
fax: (85) 3453-5304

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

A empresa **AF CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.889.576/0001-78**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Aeciney Diógenes Almeida** portador do CPF nº **477.420.703-91**, **DECLARA**, para fins de prova, junto ao Município de JAGUARIBE, Estado do Ceará.

Que:

- (1) Declara que inexistem fatos impeditivos ou supervenientes, sob as penas da lei, e que até a presente data, inexistem fatos impeditivos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores;
- (2) Declara que até presente data não foi declarada inidônea;
- (3) Para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargo de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou com consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de JAGUARIBE-CE;
- (4) Que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;
- (5) Declara que não atua em causa própria ou com o procurador de terceiros em ações judiciais contra o Município de JAGUARIBE – CE.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Alto Santo – CE, 15 de Julho de 2025.

AF
CONSTRUCAO
LTDA:118895760
00178

Assinado de forma digital por AF
CONSTRUCAO LTDA:11889576000178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=ALTO
SANTO, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=AF CONSTRUCAO
LTDA:11889576000178
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

AF CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 11.889.576/0001-78



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:50 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **6E83.3E84.E3AA.67CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202509088305

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2025 ÀS 16:30:32
VÁLIDA ATÉ 05/09/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Nº: 2394/2025

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: PINHEIRO BESSA, 07 CHICO ENEAS ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 11/07/2025 às 11:36
Esta Certidão tem validade até o dia 09/10/2025



Prefeitura Municipal de Alto Santo

Código de verificação: 3795041629161

Documento emitido gratuitamente pela internet

A autenticidade deste documento poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço: <http://www.xtronline.com.br/ce/altosanto>

* Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503581638752187

Informação obtida em 08/07/2025 08:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão nº: 38485341/2025
Expedição: 07/07/2025, às 16:22:33
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Pág. 1 de 1

Licenciado para: TALES ANASTACIO COSTA

ADMIN

Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal 8.13.2

Mês/Ano: 06/2025

Emissão: 30/06/2025

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78

Tomador: CONST CASAS POPULARES EM JAGUARIBE CE - CEI: 9001427828/76

Lotação: MATRIZ

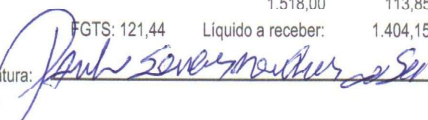
Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000003	FRANCISCO DIÊGO ALMEIDA DA SILVA					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%		113,85	
				1.518,00	113,85	
			FGTS: 121,44	Liquido a receber:	1.404,15	
		Data: / /	Assinatura: <i>Francisco Diêgo Almeida da Silva</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000008		JANEUDO CANDIDO DA SILVA				
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%		113,85	
				<u>1.518,00</u>	<u>113,85</u>	
		FGTS: 121,44	Liquido a receber:		1.404,15	
		Data: / /	Assinatura:	<u>Janeudo Candido da Silva</u>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310 INSS	7,5%		113,85
		1.518,00	113,85
	FGTS: 121,44	Líquido a receber:	1.404,15

Data: / / Assinatura: 

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000006		RENAN DA SILVA							
Cargo:		Servente de Obras							
		011 Salário-Base		30 dia(s)		1.518,00			
		310 INSS		7,5%				113,85	
						1.518,00		113,85	
				FGTS: 121,44		Líquido a receber:		1.404,15	
		Data: / /		Assinatura:					
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS			
01/11/2021	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00			

Total Geral	(4 empregados)				
		011 Salário-Base		6.072,00	
		310 INSS			455,40
				6.072,00	455,40
		FGTS: 485,76	Líquido a receber:		5.616,60
		BC-INSS: 6.072,00	BC-FGTS: 6.072,00		

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2025
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 036.016.353-05	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2025
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 036.016.353-05	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2025
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
CPF: 950.856.613-20	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Junho de 2025
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
CPF: 950.856.613-20	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Junho de 2025
Empregado 000006 RENAN DA SILVA		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
CPF: 054.444.633-00	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Junho de 2025
Empregado 000006 RENAN DA SILVA		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
CPF: 054.444.633-00	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000008 JANEUDO CANDIDO DA SILVA			Cargo PEDREIRO	Lotação MATRIZ	
CPF: 943.135.713-53	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000008 JANEUDO CANDIDO DA SILVA			Cargo PEDREIRO	Lotação MATRIZ	
CPF: 943.135.713-53	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Folha de Pagamento

Pág. 1 de 2

Licenciado para: TALES ANASTACIO COSTA

ADMIN

Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal 8.13.2

Mês/Ano: 06/2025

Emissão: 30/06/2025

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78

Tomador: SERV MAN PR PUB MUN JAGUARIBE - EDUCACAO - CEI: 9002438413/73

Lotação: MATRIZ

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000013	ANTONIO MARCELO DA SILVA NASCIMENTO					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%		113,85	
				1.518,00	113,85	
		FGTS: 121,44	Liquido a receber:		1.404,15	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/06/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000011 FRANCISCO DE ASSIS FREIRE NOGUEIRA

Cargo: Encarregado de obras

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.000,00		
		310 INSS	9%			157,23
				2.000,00		157,23
		FGTS: 160,00	Líquido a receber:			1.842,77
		Data: / /	Assinatura:			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/05/2025	0	0	222:00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

000010 JOSE CLAUDIANO DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%			113,85
				1.518,00		113,85
		FGTS: 121,44	Líquido a receber:			1.404,15
		Data: / /	Assinatura:			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/05/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000012 JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO

Cargo: Pintor

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%			113,85
				1.518,00		113,85
		FGTS: 121,44	Líquido a receber:			1.404,15
		Data: / /	Assinatura:			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/06/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000009 RAIMUNDO FLAVIANO DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%			113,85
				1.518,00		113,85
		FGTS: 121,44	Líquido a receber:			1.404,15
		Data: / /	Assinatura:			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/05/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

Total Geral (5 empregados)

quinta-feira, 3 de julho de 2025

08:40:53

Fim

Folha de Pagamento

Pág. 2 de 2

Licenciado para: TALES ANASTACIO COSTA
Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78
Mês/Ano: 06/2025
Emissão: 30/06/2025
Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78
Tomador: SERV MAN PR PUB MUN JAGUARIBE - EDUCACAO - CEI: 9002438413/73
Lotação: MATRIZ

ADMIN
Fortes Pessoal 8.13.2

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
Total Geral	(5 empregados)				
		011 Salário-Base		8.072,00	
		310 INSS			612,63
				8.072,00	612,63
			FGTS: 645,76	Líquido a receber:	7.459,37
			BC-INSS: 8.072,00	BC-FGTS: 8.072,00	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/05/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000009 RAIMUNDO FLAVIANO DA SILVA		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 046.341.923-57	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/05/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000009 RAIMUNDO FLAVIANO DA SILVA		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 046.341.923-57	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/05/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000010 JOSE CLAUDIANO DA SILVA			Cargo PEDREIRO	Lotação MATRIZ	
CPF: 023.253.333-45	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/05/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000010 JOSE CLAUDIANO DA SILVA			Cargo PEDREIRO	Lotação MATRIZ	
CPF: 023.253.333-45	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/05/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000011 FRANCISCO DE ASSIS FREIRE NOGUEIRA		Cargo Encarregado de obras		Lotação MATRIZ	
CPF: 901.493.943-49	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.000,00		
310	INSS	9%		157,23	
			Total de Proventos 2.000,00	Total de Descontos 157,23	
				Líquido a Receber 1.842,77	
Salário Contratual 2.000,00	Base de Cálculo do INSS 2.000,00	Base de Cálculo do FGTS 2.000,00	FGTS 160,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/05/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000011 FRANCISCO DE ASSIS FREIRE NOGUEIRA		Cargo Encarregado de obras		Lotação MATRIZ	
CPF: 901.493.943-49	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.000,00		
310	INSS	9%		157,23	
			Total de Proventos 2.000,00	Total de Descontos 157,23	
				Líquido a Receber 1.842,77	
Salário Contratual 2.000,00	Base de Cálculo do INSS 2.000,00	Base de Cálculo do FGTS 2.000,00	FGTS 160,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/06/2025	Competência Junho de 2025	
Empregado 000012 JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO		Cargo Pintor	Lotação MATRIZ		
CPF: 604.430.013-75	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/06/2025	Competência Junho de 2025	
Empregado 000012 JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO		Cargo Pintor	Lotação MATRIZ		
CPF: 604.430.013-75	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/06/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000013 ANTONIO MARCELO DA SILVA NASCIMENTO		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 017.600.833-05	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura ____/____/____		
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/06/2025	Competência Junho de 2025
Empregado 000013 ANTONIO MARCELO DA SILVA NASCIMENTO		Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 017.600.833-05	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	11.889.576/0001-78
Nome	AF CONSTRUCAO LTDA
Período de apuração	06/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	33295543150 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.068,03	R\$ 1.068,03
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.068,03	R\$ 1.068,03

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ANTONIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA
CPF	477.420.703-91
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

--

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	03/07/2025 08:25:19
Nº do recibo de entrega	0000050000359205529



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 11.889.576/0001-78	Razão Social AF CONSTRUCAO LTDA		
Período de Apuração Junho/2025	Data de Vencimento 18/07/2025	Número do Documento 07.16.25184.6287436-8	Pagar este documento até 18/07/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000359205529			Valor Total do Documento 1.068,03

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.068,03			1.068,03
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
Totais		1.068,03			1.068,03

SEMDA (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

03/07/2025 08:27:57

Rede Mais Voce

Via Cliente
FARMACIA VALE DO JAGUARI
Pos:51372001 LT:571 Doc:13 Oper:102636
09/07/25 09:09:38

COSAN:051372 LOJA:0001 PDV:000001
09/07/2025 BANCO DO BRASIL 09:09:38
213337201 CORRESPONDENTE BANQUARIO 00028

COMPROVANTE DE PAG. DARF/DARF-SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE APROVADOR
CNC 001 2159 AG JAGUARIBE CE
CODIGO BARRAS 85820000010 65030385251
95071625184 62874368670

DATA DO PAGAMENTO	09/07/2025
PERIODO APURACAO	-----
NUM DO CPF/CNPJ	-----
CODIGO DE RECEITA	-----
NR DE REFERENCIA	-----
DT DO VENCIMENTO	-----
REC BRUTA ACUM.	-----
PERCENTUAL	-----
VLR DO PRINCIPAL	-----
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	1.068,98

NR.AUTENTICACAO 2.681.595.187.C24.B03

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Conat/Cotec n. 061.DE 2006

S(R/A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 11.889.576	Nome/Razão Social do Empregador AF CONSTRUCAO LTDA	Pagar este documento até 18/07/2025 às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0125070378780679-1	Tag 11889576 06/2025 MENSAL
		Valor a recolher 1.131,52

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2025	9	1131,52	0,00	0,00	0,00	1131,52
Total FGTS:		1131,52	0,00	0,00	0,00	1131,52

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **1131,52**

Observações

Data de geração da Guia: 03/07/2025 às 08:27:18 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

000201010212249000100.gov.bcb.pix256@pix-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobr/5d5812b82c1e4d10b4520c1d5eb98af0520400005039865802885923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6088Bm1La52070503***6304239A

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobr/5d5812b82c1e4d10b4520c1d5eb98af0



PicPay

Comprovante de Pix

09/jul/2025 - 09:21:39

Valor

R\$ 1.131,52

Data de vencimento

18/07/2025

Para

**CAIXA ECONOMICA
FEDERAL**

00.360.305/0001-04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recebedor

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Uf

DF

De

**Ricardo De Oliveira
Diogenes**

***.553.383-**

PICPAY

Cidade

Brasilia

Logradouro

SBS QUADRA 4 LT 3/4

ID da transação

E22896431202507091221VosQbSeY2
Qj

Cep

70092900

Identificador gfd

0125070378780679-1

Detalhes da cobrança

Tag

11889576 06/2025 MENSAL

Valor original

R\$ 1.131,52

Totalconsignado

0



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:

pessoalize.callvideo.io/picpay



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Número da Guia: 0125070378780679-1 Data Emissão: 03/07/2025 08:27:18 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALES ANASTACIO COSTA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.131,52

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 11.889.576/0001-78 Tomador: 90.014.27828/76													
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	036016353050101010420210101	036.016.353-05	101	18/07/2025	Mensal	1.513,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
06/2025		JANEUDO CANDIDO DA SILVA	943135371353101010420250101	943.135.713-53	101	18/07/2025	Mensal	1.519,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
06/2025		PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA	95085651320101010420210101	950.856.613-20	101	18/07/2025	Mensal	1.519,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
06/2025		RENAN DA SILVA	054444633300101011120210101	054.444.633-00	101	18/07/2025	Mensal	1.519,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
Total do Tomador								6.072,00	485,76	0,00	0,00	0,00	485,76
Total do Estabelecimento								14.144,00	1.131,52	0,00	0,00	0,00	1.131,52
Total FGTS								14.144,00	1.131,52	0,00	0,00	0,00	1.131,52



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Número da Guia: 0125070378780679-1 Data Emissão: 03/07/2025 08:27:18 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALES ANASTACIO COSTA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.131,52

Total Parcelado: 0,00

Relação de Trabalhadores

Tomador: 90.024.3841373													
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		ANTONIO MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	01760063305101010620250101	017.600.833-05	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
06/2025		FRANCISCO DE ASSIS FREIRE NOGUEIRA	90149364349101010520250101	901.493.943-49	101	18/07/2025	Mensal	2.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	160,00
06/2025		JOSE CLAUDIO DA SILVA	02325333345101010520250101	023.253.333-45	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
06/2025		JOSE JULIANO DE SOUSA CASTRO	60443001375101010620250101	604.430.013-75	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
06/2025		RAIMUNDO FLAVIANO DA SILVA	04634192357101010520250101	046.341.923-57	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
Total do Tomador									8.072,00	645,76	0,00	0,00	645,76
Total do Estabelecimento									14.144,00	1.131,52	0,00	0,00	1.131,52
Total FGTS									14.144,00	1.131,52	0,00	0,00	1.131,52



Relação de Categorias

Descrição das categorias:

Página 3 de 6



Relação de Estabelecimentos

Ind. C	EGTS Rescisório na
--------	--------------------

Relatório Emitido em: 15/07/2025 14:46:01 (Brasília).



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576
Vencimento da Guia: 18/07/2025
Número da Guia: 0125070378780679-1

Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA
Data Emissão: 03/07/2025 08:27:18 (Brasília)
Emitida por: 055.384.333-82 - TALES ANASTACIO COSTA

Origem: Gestão de Guias
Total da Guia (FGTS): 1.131,52

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 11.889.576/0001-78											
Comp. Apuração	Tipo de Valor		Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	11 - FGTS mensal		9	14.144,00	1.131,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,52
	Total FGTS			14.144,00	1.131,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,52



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.131,52
Número da Guia: 0125070378780679-1 Data Emissão: 03/07/2025 08:27:18 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALES ANASTACIO COSTA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 90.014.27828/76									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	4	6.072,00	485,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,76
Total do Tomador	90.014.27828/76	6.072,00	485,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,76
Tomador: 90.024.38413/73									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	5	8.072,00	645,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,76
Total do Tomador	90.024.38413/73	8.072,00	645,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,76
Total FGTS		14.144,00	1.131,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,52



EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025

RAFAEL
GOMES
DIOGENES:600313
08309
0031308309
Assinado de forma digital por RAFAEL GOMES
Dados: 2025.07.22 11:07:45 -03'00'

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Dados: 2025.07.22 11:07:45 -03'00'

AF CONSTRUCAO
LTDA:1188957600
0178

Assinado digitalmente por AF CONSTRUCAO LTDA:1188957600
Dados: 2025.07.22 11:07:45 -03'00'

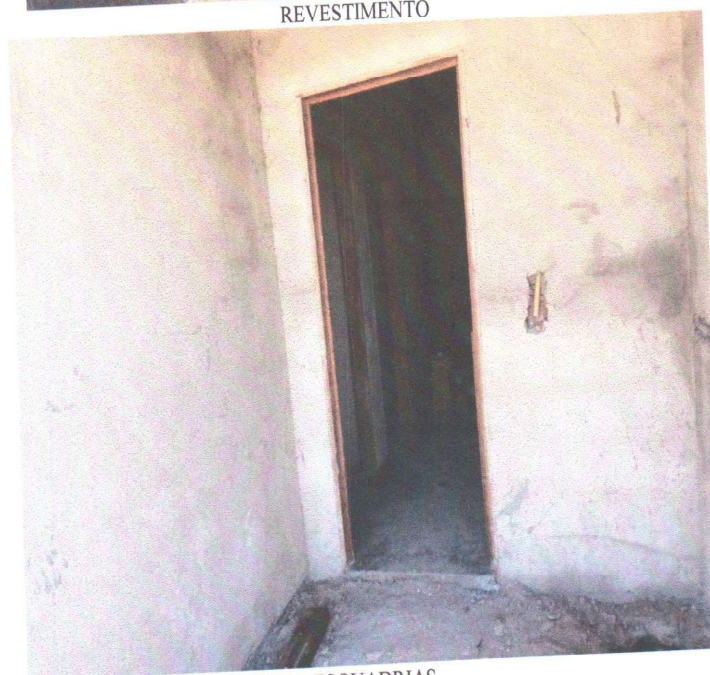
THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 08:10:10 -03'00'

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

AF CONSTRUÇÃO
CNPJ 11.889.576/0001-78
 PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025
 MEDIÇÃO 03



REVESTIMENTO



ESQUADRIAS

RAFAEL
 GOMES
 DIOGENES:6
 0031308309
 Assinado de forma digital por RAFAEL GOMES DIOGENES:600313083
 Dados: 2025.07.22 11:06:14 -03'00'

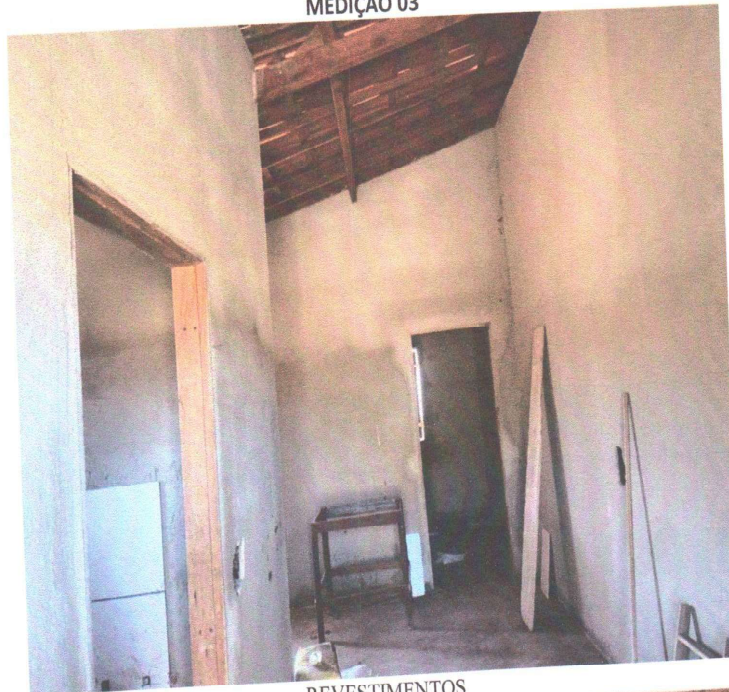
THIAGO DOUGLAS
 DA
 COSTA:03357590336
 Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336
 Dados: 2025.07.17 08:10:23 -03'00'

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA:03183275384
 Dados: 2025.07.22 11:06:14 -03'00'

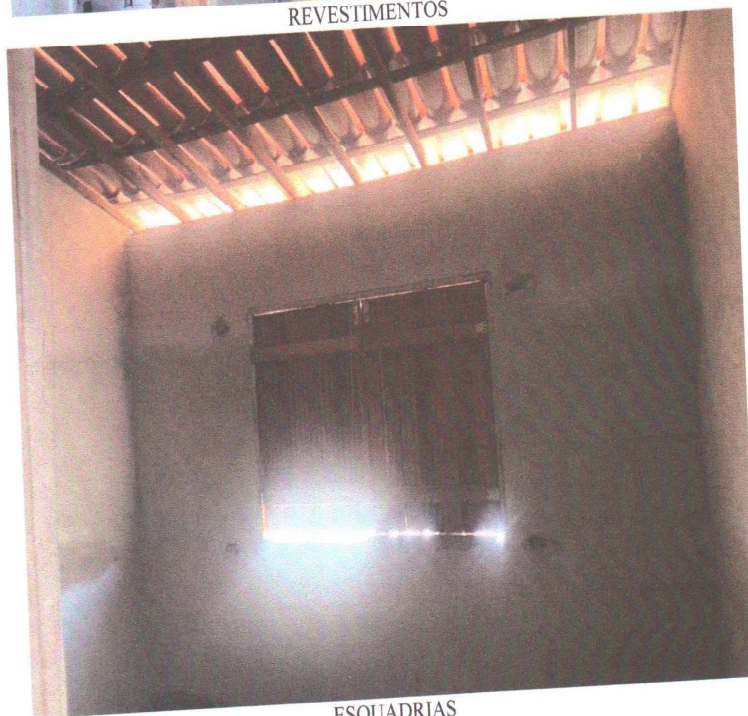
AF CONSTRUÇÃO
 LTDA:1188957600
 0178
 Assinado digitalmente por AF CONSTRUÇÃO LTDA:1188957600
 Dados: 2025.07.22 11:06:14 -03'00'

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

CONSTRUÇÃO
CNPJ 11.889.576/0001-78
 PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025
 MEDIÇÃO 03



REVESTIMENTOS



ESQUADRIAS

Assinado de
 forma digital por
 RAFAEL GOMES
 DIOGENES:6
 0031308309
 Dados: 2025.07.22
 11:06:25 -03'00'

Assinado de forma digital por
 THIAGO DOUGLAS DA
 COSTA:03357590336
 Dados: 2025.07.17 08:10:37 -03'00'

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

AF CONSTRUÇÃO
 LTDA:1188957600
 0178

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO
 SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



REVESTIMENTOS



PISOS

RAFAEL GOMES DIOGENE
 S:60031308309
 Assinado de forma digital por RAFAEL GOMES DIOGENE
 Dados: 2025.07.22 11:06:36 -03'00'

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 Dados: 2025.07.22 11:06:36 -03'00'

AF CONSTRUÇÃO LTDA
 1188957600178

Assinado digitalmente por AF CONSTRUÇÃO
 LTDA:1188957600178
 Dados: 2025.07.22 11:06:36 -03'00'

THIAGO DOUGLAS DA COSTA
 03357590336

Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA
 03357590336
 Dados: 2025.07.17 08:10:54 -03'00'

CONSTRUÇÃO
CNPJ 11.889.576/0001-78
 PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025
 MEDIÇÃO 03



REVESTIMENTOS



ESQUADRIAS

RAFAEL GOMES
 DIÓGENES
 :60031308
 309

Assinado de
 forma digital por
 RAFAEL GOMES
 DIÓGENES:60031
 308309
 Dados:
 2025.07.22
 11:07:02Z-03'00'

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE
 MOTA:03183275384
 em 2025.07.22 às 11:07:02Z-03'00'
 Dados:
 2025.07.22
 11:07:02Z-03'00'

AF CONSTRUÇÃO
 LTDA:1188957600
 0178

Assinado digitalmente por AF CONSTRUÇÃO
 LTDA:1188957600
 em 2025.07.22 às 11:07:02Z-03'00'
 Dados:
 2025.07.22
 11:07:02Z-03'00'

THIAGO DOUGLAS DA
 COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por
 THIAGO DOUGLAS DA
 COSTA:03357590336
 Dados: 2025.07.17 08:11:10-03'00'

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO
 SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



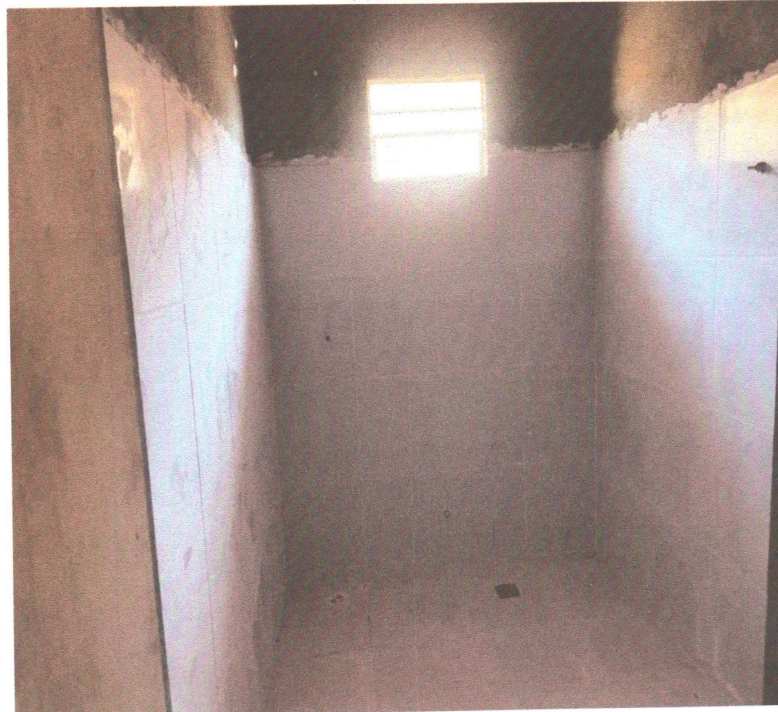
CNPJ 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025

MEDIÇÃO 03



COBERTA



RAFAEL
GOMES
DIOGENES: 600313083
09
Assinado de forma digital por RAFAEL GOMES
Dados: 2025.07.22 11:07:13 -03'00'

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Dados: 2025.07.22 11:07:13 -03'00'

AF CONSTRUÇÃO
LTDA: 1188957600
0178

Assinado digitalmente por AF CONSTRUÇÃO
Dados: 2025.07.22 11:07:13 -03'00'

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA: 03357590336

Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA
Dados: 2025.07.17 08:11:25 -03'00'

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

CONSTRUÇÃO
CNPJ 11.889.576/0001-78
PERÍODO: 01/06/2025 A 30/06/2025
MEDIÇÃO 03



COBERTA

RAFAEL
GOMES
DIOGENES:6
0031308309
Assinado de forma digital por RAFAEL GOMES DIOGENES:60031308309
Dados: 2025.07.22 11:07:25 -03'00'

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Dados: 2025.07.22 11:07:25 -03'00'

AF CONSTRUÇÃO
LTDA:1188957600
0178

Assinado digitalmente por AF CONSTRUÇÃO LTDA:11889576000178
Dados: 2025.07.22 11:07:25 -03'00'

THIAGO DOUGLAS
DA
COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 08:11:39 -03'00'

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO - ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA: 15/07/25	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 21.06.02/2022		CONTRATADA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS		INÍCIO DA OBRA: 01/06/2025	PREVISÃO DE TÉRMINO: 30/06/2025
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	78,16%	☐ ÓTIMO ☒ BOM	
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	☐ REGULAR ☐ INSUFICIENTE	
FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA	100,00%	☐ MAU	
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00%		
ESQUADRIAS	100,00%		
SISTEMA DE COBERTURA	69,35%	PREVISTO:	
FORRO	0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 79,42%	
SISTEMA DE PISOS	95,41%		
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	87,56%		
PINTURAS E ACABAMENTO	0,00%		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%		
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	47,69%		
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9,97%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30,07%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
terça-feira, 15 de julho de 2025			

THIAGO DOUGLAS
DA
COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por
THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 07:56:33 -03'00'

AF
CONSTRUCO
LTDA:1188957
6000178

Assinado digitalmente por AF
CONSTRUCO LTDA:11889576000178
ND: C=BR, O=UFPI-Brasil, S=CE, L=ALTO SANTO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=31014048000182,
OU=presencial, CN=AF CONSTRUCAO
LTDA:11889576000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAFAEL
GOMES
DIOGENES:600
31308309

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOMES
DIOGENES:60031308309
Dados: 2025.07.22
11:03:30 -03'00'

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON
CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=UFPI-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RE
A1, OU=EM BRANCO, OU=3101404800
OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCA
MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

[illegible]

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

[illegible]

Assinado de forma digital por
THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 08:00:55 -03'00'

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

[illegible]

Assinado de forma digital por
THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 08:01:30 -03'00'

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

[illegible]

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

[illegible]

Assinado de forma digital por
THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 08:02:45 -03'00'

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por THIAGO
DOUGLAS DA COSTA:03357590336
Dados: 2025.07.17 08:04:09 -03'00'

[illegible]

THIAGO DOUGLAS
DA
COSTA:03357590336

[illegible]

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336

THIAGO DOUGLAS DA
COSTA:03357590336